



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE ADITAMENTO DE AJUSTE Nº 60/13

Processo Administrativo nº 12/10/48665

Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

Termo de Ajuste nº 33/13

Objeto: Cofinanciamento.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a **ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA**, inscrita no CNPJ sob nº 57.521.759/0001-37, por seu representante legal, denominada simplesmente **ENTIDADE**, firmam o presente Termo de Aditamento de Ajuste, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

DA CLÁUSULA DE CONVALIDAÇÃO DE SALDO E PROVISÃO DE RECURSOS

1.1. Fica alterada a cláusula 5.1 do Termo de Ajuste N.º 033/2013, passando a constar a seguinte redação:

“ 5.1. Fica convalidado para utilização no presente exercício, o saldo remanescente de R\$ 38.275,77 (Trinta e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos) autorizado em exercícios anteriores, consoante comprova o incluso comprovante bancário, que fora provisionado para pagamento de encargos sociais e trabalhistas, e não aplicado, referente ao pessoal efetivamente utilizado no programa, devendo os valores serem mantidos em conta específica e as contas do mesmo serem apresentadas em apartado, consoante Guia de Orientação para Prestação de Contas publicado pela SMCAIS.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Ajuste original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 05 de dezembro de 2013.

JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE

Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CORAÇÃO DE MARIA

Irmã Madalena Calgaroto

Presidente

RG nº 7.802.317-8

CPF nº 721.195.608-97



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 12/10/48.665

Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

Órgão Público: Município de Campinas

Entidade: Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria

Termo de Ajuste n.º 33/13

Termo de Aditamento de Ajuste n.º 60/13

Objeto: Cofinanciamento.

Na qualidade de **ÓRGÃO PÚBLICO** e **ENTIDADE**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 05 de dezembro de 2013.

JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE

Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

Irmã Madalena Calgaroto

Presidente

RG n.º 7.802.317-8

CPF n.º 721.195.608-97



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Campinas, 05 de dezembro de 2.013.

Ofício nº 348/2013

Assunto: Cumprimento ao disposto no artigo 116, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93

Ao Presidente da Câmara Municipal de Campinas

Na qualidade de Conveniente/Partícipe do ajuste abaixo identificado, a Municipalidade de Campinas/SP, em cumprimento ao disposto no artigo 116, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, c.c o artigo 35, inciso IX, das Instruções Normativas nº 02/2008 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e ao deliberado pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos junto ao Protocolado nº 12/10/00686, que atribuiu a este Departamento a função de certificá-los, vem respeitosamente comunicar a celebração do referido Termo de Convênio/Ajuste/Parceria/Cooperação e/ou respectivo Aditamento, conforme cópia do extrato em anexo:

Processo Administrativo nº 12/10/48.665

Interessada: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

Entidade: Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria

Termo de Ajuste nº 33/13

Termo de Aditamento ao Ajuste nº 60/13

RODRIGO GUERSONI

Diretor do Departamento de Assessoria Jurídica
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS - 17-Dez-2013-13:01

À CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Ilmo. Presidente
Sr. Vereador Campos Filho